

**CONTRATO 036/2018.**

Gestor: ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES  
Gestor Substituto: GUILHERME ROSSILHO  
Fiscal: EXPEDITO QUINTELA DA SILVA  
Fiscal Substituto: AMOS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO

O SUBDIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, bem como o Ato Normativo nº 25/2010, de 01 de março de 2010 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar os Servidores ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES (Gestor), GUILHERME ROSSILHO (Gestor Substituto) e AMOS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO (Fiscal Substituto), todos lotados na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP, e EXPEDITO QUINTELA DA SILVA (Fiscal), lotado no Departamento Central de Material e Patrimônio, para a gestão e fiscalização do referido Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 2018/897, devendo representar este Tribunal de Justiça perante a contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de gestão e controle relativas à Cláusula de gestão e fiscalização indicadas nos referidos contratos e ao Ato Normativo nº 025, de 01 de março de 2010

WALTER DA SILVA SANTOS  
Subdiretor Geral

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

**EDITAL CCS Nº 123/2018****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO**”.

**PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que, no período de 27.08.2018 a 17.09.2018, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO: “FAZENDA**

**PÚBLICA EM JUÍZO”.****1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:****1.1 CURSO: “FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO”.****1.2 Professor colaborador: Esp. Helestron Silva da Costa**

Juiz de Direito no Estado de Alagoas. Graduação Complementar in Introduction to Law and Contemporary Legal Debates - Harvard University (2016). Especializado em Direito Tributário pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2008). Graduação em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2005).

**1.3. Modalidade: Presencial****1.4. Carga horária total: 20h/a****1.5. Número de vagas: 80(oitenta) vagas****1.6. Datas do Curso: 20 E 21/09/2018****1.7. Horário: Das 08 às 12:10h e das 14:00h às 18:10h.****LOCAL DE REALIZAÇÃO****2.1. Maceió-Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas -ESMAL****3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.**As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, conforme os períodos abaixo:



#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                        |                                                                                |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA FAZENDA PÚBLICA | INOVAÇÕES DO NCPC E SEU REFLEXO NO COMPORTAMENTO PROCESSUAL DA FAZENDA PÚBLICA |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO             | SISTEMÁTICA DE PRECATÓRIOS E RPV                                               |

**Metodologia de Ensino: EXPOSIÇÃO TEÓRICA COM CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICO-PROCESSUAL**

**Objetivo: ATUALIZAR E PREPARAR OS SERVIDORES PARTICIPANTES A RESPEITO DAS QUESTÕES PROCESSUAIS E DE INTERESSES JURÍDICOMATERIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**Avaliação: EM SALA DE AULA NO TURNO DO PERÍODO**

**Bibliografia: A Fazenda Pública em Juízo. Cunha, Leonardo José Carneiro. Ed. Forense. 13ª Edição**

#### 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

##### 5.1 Realização de Prova

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência do total da carga horária para cursos com vinte horas ou mais, e de 100%(cem por cento) da carga horária para cursos com menos de vinte horas de carga horária total e cursos à distância.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

#### DA DISPENSA DE ATIVIDADES

6.1 Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1047, de 21/06/2013.

#### 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

7.1. Capacitar serventuários para a implantação de todo o processo de Gestão por Competências com a Metodologia do Inventário Comportamental, cobrindo a descrição de função, o mapeamento de competências técnicas e comportamentais, avaliação de competências além da avaliação de desempenho.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cursista inscrito poderá desistir do curso até 48 horas antes de seu início, mediante expediente dirigido à Coordenação responsável pelo curso, através do sistema Intrajus.

8.2. O juiz e servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em Atos Normativos e Portarias expedidos pelo Diretor-Geral da ESMAL.

8.2..1. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na ESMAL, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

8..2.2. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

8.2.3. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

8.2.4. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.2.2. ("janelas"), importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

8.2.5. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as "janelas" de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

8.2.6. Ao final do curso, a Coordenação responsável por sua efetivação fará publicar a lista dos cursistas que obtiveram a frequência mínima para fins de aprovação. A frequência mínima para aprovação será de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária



para cursos com vinte horas ou mais, e de 100% (cem por cento) da carga horária para cursos com menos de vinte horas de carga horária total e cursos à distância. O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.

8.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 09 de Julho 2018.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Diretor-Geral da ESMAL

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

#### **EDITAL Nº 130/2018**

O Coordenador de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juiz Anderson Santos dos Passos, no uso de suas atribuições legais, **convoca** o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO **DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 108/2017.

A documentação deverá ser enviada através do sistema **e-Stagium**, entre os dias 13 a 19 de julho de 2018. Para acessar o sistema, o estagiário convocado deve acessar o site [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), realizar o seu cadastro e enviar a documentação. O procedimento está especificado no **Manual de Convocação e- Stagium**, que pode ser acessado através do site da Esmal, no ícone **CONCURSOS E SELEÇÕES**, clica no item **VI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO** e em seguida **Baixar Arquivos**.

#### **COMARCA DA CAPITAL (MACEIÓ) - MATUTINO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    |
|---------------|-------------------------|
| 92º           | RAFAEL MENDONÇA PLECH   |
| 93º           | ISAIAS BUARQUE DA ROCHA |

#### **COMARCA DA CAPITAL (MACEIÓ) - VESPERTINO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             |
|---------------|----------------------------------|
| 128º          | ANA LUISA FALCÃO BASTOS BELEZA   |
| 129º          | YASMIN STEFANY DA SILVA OLIVEIRA |
| 130º          | MARIANA SANTOS SOARES GAIA       |

Maceió, 11 de julho de 2018.

**Dr. Anderson Santos Dos Passos**

Juiz de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC

Nesta data, na forma regimental, foram distribuídos os seguintes processos:

1ª Câmara Cível

Apelação 0002648-88.2013.8.02.0058

Origem: Foro de Arapiraca

Relator: Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

Apelante : Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Procurador : Sérgio Ricardo Vieira Leite (OAB: 5740/AL)

Apelada : Cristina Soares de Miranda

Defensor P : Eduardo Antônio de Campos Lopes (OAB: 6020/AL)

Defensor P : Fabricio Leão Souto (OAB: 24976/BA)

Defensor P : Andre Chalub Lima (OAB: 7405/AL)

Sorteio